

- b) Informar a Câmara Municipal se a residência for alterada;
 c) Recorrer aos serviços técnicos da Câmara Municipal sempre que verificar alguma situação anómala durante o apoio;
 d) Solicitar o apoio anualmente, com a apresentação dos documentos para o ano civil a que se candidata.

Artigo 9.º

Suspensão dos apoios

A prestação de falsas declarações por parte dos candidatos, na instrução do pedido ou durante o decurso do programa, implica a imediata suspensão dos apoios.

TÍTULO III

Disposições finais

Artigo 10.º

Divulgação

A implementação do Programa deverá ser acompanhada de várias campanhas de sensibilização junto da população do concelho.

Artigo 11.º

Alterações ao regulamento

Este regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, as alterações ou modificações consideradas indispensáveis.

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

Cabe à Câmara Municipal resolver, mediante deliberação todas as dúvidas e omissões.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

208368195

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 1028/2015

Procedimento Concursal Comum para contratação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Organização e Gestão.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140 de 23 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º 201407/0340, e no Jornal “Público”, de 24 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356847

Aviso n.º 1029/2015

Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Engenharia do Ambiente.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 139 de 22 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º 201407/0302, e no Jornal “Público”, de 23 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356709

Aviso n.º 1030/2015

Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Enfermagem.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE201407/0341, e no Jornal “Público”, de 24 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte do candidato excluído no decurso do procedimento concursal, ou por parte da candidata graduada no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, a ata do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

05 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356806

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 1031/2015

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, submete-se a discussão pública, pelo período de trinta dias, o projeto de alteração ao Regulamento n.º 4/2011 — Regulamento do Salão de Artesanato, aprovado pela câmara municipal na sua reunião ordinária de 2015/01/14, conforme consta do edital n.º 15/2015, datado de 2015/01/15.

Projeto de alteração ao Regulamento n.º 4/2011

Regulamento do Salão de Artesanato

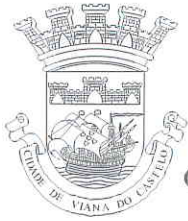
CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objetivo, Organização e Localização

1 — O presente Regulamento tem por objeto a definição das condições gerais de organização e da participação de artesãos no denominado Salão



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 05 de Janeiro de 2015
O Presidente da Câmara,

ACTA N.º 5

----- Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal, constituído pela Enfermeira Maria do Rosário dos Reis Vieira Rodrigues de Barros, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hírdina da Conceição Passarinho Machado e pelo Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, Dr. José Sérgio Rocha Santos Pereira, na qualidade de membros efectivos, tendo por fim tornar pública a **Lista Unitária de Ordenação Final Homologada** do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **1 (um)** posto de trabalho para **Técnico Superior (Enfermagem)**, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série n.º 140, de 23 de Julho, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201407/0341 e no Jornal "Público", de 24 de Julho, todos do ano de 2014.-----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade.-----

Primeiro: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte do candidato excluído no decurso do procedimento concursal, ou por parte da candidata graduada no mesmo, pelo que o Júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as actas do procedimento concursal.-----

-----**Segundo:** Conforme o disposto no art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, ficou assim constituída a lista unitária de ordenação final, considerando a fórmula ponderada prevista no aviso de abertura do procedimento em causa $CF = (0,70 \times PC) + (0,30 \times EPS)$;-----

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Notas por aplicação dos Métodos		NOTA FINAL
	P.C.	E.P.S.	
Marisa João Pinheiro Cambão	17,00	18,40	17,42

-----**Terceiro:** Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos		NOTA FINAL
		P.C.	E.P.S.	
Fernando Heliodoro Dias Esteves	Exc. B	6,30	----	----

Exc. B – Nota inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita de conhecimentos.-

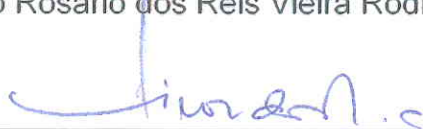
-----**Quarto:** Para cumprimento do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, o Júri deliberou tornar pública a **decisão de homologação da lista unitária de ordenação final** através da 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.-----

-----**Quinto:** Mais foi deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.-----

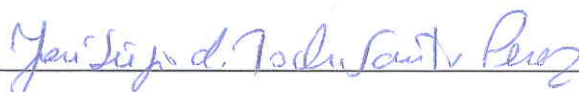
-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.-----



(Maria do Rosário dos Reis Vieira Rodrigues de Barros)



(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)



(José Sérgio Rocha Santos Pereira)